



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 173, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE, e considerando o Edital Nº 01/2022 da CIS Central e o Edital nº 24/2022-FELIZ, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 86, de 20 de maio de 2022, a partir de 20 de novembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do *Campus Feliz* do IFRS:**

Membros Titulares:

- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556; - Carla do Couto Nunes, Matrícula Siape nº 1988036;
- Tarcísio Gonçalves da Silva, Matrícula Siape nº 2065747.

Membros Suplentes:

- Franciele Leal Xavier, Matrícula Siape nº 2158509;
- Sigrid Régia Huvé, Matrícula Siape nº 2941830;
- Vanderlei Ernani Lange, Matrícula Siape nº 1349915.

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 21 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelo Lima Calixto
Diretor Geral do *Campus Feliz*

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.